



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.380 DE 23 DE 11 DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Sociedade Amigos do Parque Felicidade, com sede à rua Carlos Miguel dos Santos, esquina com a avenida Paulista, no bairro Parque Felicidade, 1º distrito dêste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23  
de Novembro de 1967.

*M. R. Carmo*

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
PREFEITO